



000686

# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REVOGADO : DEC 12483/11

**DECRETO N° 10.799 ,DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios Municipais, localizada no Bairro do Barranco

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 39.238/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na rua Deolindo Santos Oliveira, parte do lote 8 da quadra 29 do Loteamento Parque Aeroporto e parte do lote 231 do Loteamento Parque Bandeirantes, Bairro do Barranco, de propriedade de Nanci Martins Ferreira – B.C. 4.5.004.005.001, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“terreno correspondente à parte do lote 08 da quadra 29 do Loteamento Parque Aeroporto e parte do lote 231 do Loteamento Parque Bandeirantes, no Bairro do Barranco, nesta cidade, tendo seu início no ponto B, segue 20,00m dividindo com a Rua Deolindo Santos Oliveira, deflete à direita e segue 25,00m, dividindo com o prédio nº. 422 (lote 230), deflete à direita e segue 17,60m até o ponto F, dividindo com os lotes 232 e 233, deflete novamente à direita e segue 25,00m até o ponto B inicial, passando pelo ponto C, dividindo com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando a área de 488,62m².”


**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2177 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Alexandre de Paula Danelli  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de dezembro de 2005.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Resp. pela Gerência da Área Técnico Legislativa